PUBLICADA NO DIO/ES
EM 26/10/26

Prefeitura Municipal da Serra
Espirito Santo

DECRETO Nº 1091/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de outubro de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.10.23 15:34:52 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.10.23 15:21:53 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
02.00.00	**COORDENADORIA DE GOVERNO**			
02.01.00	**Coordenadoria de Governo**			
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	50.000,00
05.00.00	**SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**			
05.01.00	**Sec Mun de Gestão e Planejamento**			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.47	1.500.0000.0000	137.632,46
07.00.00	**SECRETARIA DA FAZENDA**			
07.01.00	**Secretaria da Fazenda**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.128.518,72
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	55.391,33
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.33	1.500.0000.0000	11.591,96
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	79.790,34
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	21.072,45
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	21.869,61
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	397,94
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	66.964,61
08.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS**			
08.01.00	**Secretaria de Obras**			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	371.705,00
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.704.0000.0000	43.162,00
09.00.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS**			
09.01.00	**Secretaria de Serviços**			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	205.659,11
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	3.453,20
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	11.667,52
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	18.861,45
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.45	1.500.0000.0000	244,44
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	7.642,78
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	26.797,44
11.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
11.01.00	**Secretaria de Educação**			
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.92.93	1.550.0000.0000	436,57
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	2.400.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.51	1.540.0070.1070	110.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.540.0070.1070	320.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.540.0070.1070	260.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.540.0070.1072	27.464,62
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.540.0070.1070	370.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.540.0070.1072	10.681,58
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.540.0070.1070	260.000,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	780.000,00
12.00.00	**SECRETARIA DE SAUDE**			
12.01.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0015.1002	50.000,00
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	150.975,00
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	914.415,00
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	82.331,00
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0015.1002	211.794,00
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0015.1002	100.000,00
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	15.000,00
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	652.000,00
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	39.183,00
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	125.376,00
13.00.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
13.01.00	**Secretaria de Assistência Social**			
08.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.93.01	1.500.0000.0000	75.000,00
17.00.00	**SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**			
17.01.00	**Sec. de Direitos Humanos e Cidadania**			
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	29.646,00
18.00.00	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**			
18.01.00	**Secretaria de Habitação**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	128.271,43
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	12.674,44
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	1.320,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	2.634,58
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	5.019,56
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	314,64
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	5.598,30
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	1.246,81
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	10.018,84
19.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**			
19.01.00	**Secretaria de Defesa Social**			
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.10	1.500.0000.0000	64.599,61
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	1.500.0000.0000	5.900,88
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.538.000,00
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.04	1.500.0000.0000	5.999,32
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.09	1.500.0000.0000	21.344,70

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.10	1.500.0000.0000	5.586,80
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	1.876.000,00
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	18.035,90
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	29.400,92
06.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	13.302,02
23.00.00	**SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA**			
23.01.00	**Sec. Trabalho, Emprego e Renda**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	40.689,11
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	5.255,30
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	4.618,37
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	3.515,39
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	188,72
		TOTAL		**13.046.260,77**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
02.00.00	**COORDENADORIA DE GOVERNO**			
02.01.00	**Coordenadoria de Governo**			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	50.000,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	164.170,15
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	746.000,00
03.00.00	**PROCURADORIA GERAL**			
03.01.00	**Procuradoria Geral**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	820.000,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	310.000,00
05.00.00	**SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**			
05.01.00	**Sec Mun de Gestão e Planejamento**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.385.596,96
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.46.01	1.500.0000.0000	137.632,46
08.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS**			
08.01.00	**Secretaria de Obras**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	274.325,94
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	1.500.0000.0000	40.000,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.038.000,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	460.000,00
15.451.0021.2119	Promover a estabilização de encostas	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
15.451.0021.2119	Promover a estabilização de encostas	4.4.90.51.91	1.704.0000.0000	9.000,00
27.813.0021.2022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de e	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	370.705,00
27.813.0021.2022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de e	4.4.90.51.91	1.704.0000.0000	34.162,00
11.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
11.01.00	**Secretaria de Educação**			
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0025.1001	436,57
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	4.500.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	38.146,20
12.00.00	**SECRETARIA DE SAUDE**			
12.01.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.96.02	1.500.0015.1002	240.158,00
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	540.000,00
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.10	1.500.0015.1002	127.000,00
10.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	294.125,00
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	414.415,00
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	600.000,00
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	125.376,00
13.00.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
13.01.00	**Secretaria de Assistência Social**			
08.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	10.000,00
08.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	20.000,00
08.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	15.000,00
08.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	15.000,00
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	221.365,49
08.244.0026.2008	Apoiar e fortalecer as atividades dos Conselhos vi	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	15.000,00
17.00.00	**SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**			
17.01.00	**Sec. de Direitos Humanos e Cidadania**			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	14.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	15.646,00
		TOTAL		**13.046.260,77**